

**DECRETO Nº 1392/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DA SOCIEDADE  
BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO- SBCD.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 405/2017,  
Volume II;

Considerando que a SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO- SBCD, CNPJ. 48.211.585/0001-15, atendeu os requisitos específicos do art. 2º, da Lei Municipal nº 760/2017, de 07 de março de 2017.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reconhecido a **SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO- SBCD**, CNPJ. 48.211.585/0001-15, entidade civil sem fins lucrativos qualificada como organização social da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de Contrato de Gestão com o Município, por intermédio da Pasta da Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE JUNHO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO  
OAB/SP 93364  
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos